

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1012/2026

Sumário: Carlos Jorge Rodrigues Spinola, Professor Auxiliar, Ref. 3, Esc. D, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 19 de junho de 2026

Carlos Jorge Rodrigues Spínola, Professor Auxiliar, Ref.3, Esc.D do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 250 720,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil setecentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho n.º 20/DNAP/2022, publicado no Boletim Oficial n.º 46, de 23 de março de 2022.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.